PORTARIA N° 009/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Substituir a gestão e a fiscalização do Contrato 05/2023 junto a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ/ CELEPAR**, que tem por objeto prestar serviços de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolo sob n.º 19.188.549-0.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO,** Jackson Lopes Rocha da Silva – RG n° 10.519.418-8.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG n° 30.421.485-1.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 016/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente